DOCUMENTO DE FORMALIZAÇÃO DE DEMANDA - (DFD)

1. IDENTIFICAÇÃO DO REQUISITANTE	
Setor requisitante:	**Departamento Municipal de Saude**
Responsável pela demanda:	Rodrigo de Oliveira Santos
Matrícula:	110298
E-mail institucional:	gabinetesaude@serrania.mg.gov.br
Telefone:	35 3788-0219

2. IDENTIFICAÇÃO DA DEMANDA	
Objeto:	**Aquisição de material odontológico para as atividades do Departamento de Saúde.**
Especificação/Quantidade Unidade de medida:	Conforme solicitação eletrônica em anexo.

3. JUSTIFICATIVA

O Departamento de Saúde tem como objetivo principal garantir a saúde e bem-estar da população. Para alcançar esse objetivo, é fundamental dispor de materiais e equipamentos adequados, de qualidade e atualizados.

A aquisição desses materiais é necessária para: melhorar a qualidade dos serviços de saúde oferecidos; garantir a segurança dos pacientes e profissionais de saúde; atender às necessidades específicas de cada paciente; manter a conformidade com as normas e regulamentações de saúde.

Tendo em vista que esses materiais são amplamente utilizados, especialmente no dia a dia e na execução das atividades diárias no Departamento de Saúde, Unidades Básicas De Saúde e tendo em mente o art.196 da constituição federal que diz: “a saúde é direito de todos e dever do Estado, garantido mediante políticas sociais e econômicas que visem à redução do risco de doença e de outros agravos e ao acesso universal e igualitário às ações e serviços para sua promoção, proteção e recuperação”, é possível observar que dentro dessa obrigação de promoção, proteção e recuperação da saúde se insere a assistência médica e odontológica, que corresponde a um conjunto de atividades relacionadas ao acesso de insumos destinados a promover a saúde dos indivíduos.

Para a análise desta necessidade deverão observar também os procedimentos realizados na esfera municipal, bem como o grande fluxo de atendimento realizado na unidade de pronto atendimento 24 horas, nos casos de urgência e emergência.

Por fim, deve ser levado em consideração a importância de cada item para garantir a qualidade e eficácia dos cuidados de saúde prestados. Deste modo, a aquisição regular de materiais, assim como os outros citados, é uma medida necessária, a necessidade se justifica pela necessidade de melhorar a qualidade dos serviços, a segurança e atender às necessidades específicas da população.

4. INDICAÇÃO DO(S) INTEGRANTE(S) DA EQUIPE DE PLANEJAMENTO

A equipe de planejamento da presente aquisição será composta pelos seguintes membros, os quais possuem ciência da sua indicação:

Nome: Rodrigo de Oliveira Santos
Cargo: Diretor de departamento
Matrícula: 110298

5. ESTIMATIVA PRELIMINAR DO VALOR DA CONTRATAÇÃO (PROCEDIMENTO SIMPLIFICADO)

Estima-se o valor total da contratação em R$ 20.147,75 (Vinte mil, cento e quarenta e sete reais e setenta e cinco centavos).

6. DATA PRETENDIDA PARA A CONCLUSÃO DA CONTRATAÇÃO

A presente contratação deverá ser formalizada até 15/10/2025, de modo a permitir o início da execução do objeto em tempo hábil.

7. VINCULAÇÃO OU DEPENDÊNCIA COM OUTRA CONTRATAÇÃO

[X] Não há vinculação ou dependência desta contratação em relação a outra; ou

[] Há vinculação ou dependência desta contratação em relação a seguinte:

8. PRIORIDADE DA CONTRATAÇÃO

A contratação possui o seguinte grau de prioridade:

[x] Alta;

[] Média; ou

[] Baixa.

9. INDICAÇÃO DE RESERVA DE DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA E RECURSOS FINANCEIROS

Atendendo à solicitação, quanto à existência de saldo orçamentário para o exercício de 2025, informamos que há saldo suficiente para atender as despesas mencionadas na seguinte ficha:

As despesas correspondentes à realização da contratação correrão à conta da dotação orçamentária, do Orçamento geral da Prefeitura Municipal de Serrania, para o exercício de 2025: Projeto: 02.05.10.301.0007.2.072- Manutenção das atividades do Programa Saúde Da Família - elemento: 3.3.90.30.00.00.00.00 - 1621 – Material de consumo. Ficha 285/2025.

Valor R$ 20.147,75 (Vinte mil, cento e quarenta e sete reais e setenta e cinco centavos).

Contadora

DEPARTAMENTO DE FAZENDA

Quanto à programação financeira, fica o valor estimado incluído na programação financeira no importe de R$ 20.147,75 (Vinte mil cento e quarenta e sete reais e setenta e cinco centavos)., sendo que os valores decorrentes da aquisição dos produtos/serviços serão remunerados através do êxito e serão dispendidos apenas após a comprovação do incremento da receita.

Diretora de Dep. Fazenda

Encaminhado à autoridade superior para a devida autorização.

10. AUTORIZAÇÃO

Submeto este documento de formalização de demanda para análise e deliberação acerca de seu prosseguimento.

A solicitação eletrônica, a pesquisa de preços, a documentação da empresa que ofertou o menor preço e o termo de referência contendo o objeto, o objetivo e descrição dos produtos/serviços está em anexo, para eventuais esclarecimentos, caso seja necessário.

Rodrigo de Oliveira Santos
Diretor Departamento de Saude

A sra. Alexandra Maria de Oliveira Dias Bueno, Prefeita Municipal, no uso de suas atribuições que lhe são conferidas pela lei:

Considerando a pertinência da demanda, **AUTORIZO** a abertura de procedimento de licitação/dispensa e a continuidade do procedimento destinado à contratação em tela, declaro para fins do disposto no Art. 16 da Lei Complementar 101/2000, que as despesas decorrentes deste objeto correrão por conta dos recursos financeiros do Tesouro Municipal, nas dotações indicadas pelo Setor de Contabilidade, havendo adequação orçamentária e financeira com a Lei Orçamentária Anual e compatibilidade com o Plano Plurianual de Ação Governamental e a Lei de Diretrizes Orçamentárias.

Solicito a instauração e autuação do processo licitatório e também que já elabore a respectiva minuta de edital e de contrato para a referida aquisição dos produtos/prestação de serviços e aguarde a intenção de dispensa, encaminhando-se após o certame, ao agente de contratação e à Assessoria Jurídica Municipal para pareceres, se for o caso.

Serrania, 23 de Setembro de 2025

Alexandra Maria de Oliveira Dias Bueno
-Prefeito Municipal-